



Estância (SE), 06 de Maio de 2026.

Indicação Nº. 294/2026

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

**Assunto:** Implantação de aplicativo municipal para solicitação de serviços públicos e melhorias urbanas no município de Estância/SE

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio dos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para que **seja estudada e implementada a criação de um aplicativo oficial da Prefeitura de Estância**, com a finalidade de permitir que a população possa solicitar, acompanhar e fiscalizar serviços públicos essenciais, tais como:

- troca de lâmpadas da iluminação pública;
- reparos em vias públicas;
- coleta de entulhos;
- limpeza urbana;
- denúncias de irregularidades;
- solicitação de melhorias em bairros e comunidades;
- bem como acompanhar o andamento das demandas em tempo real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo modernizar a gestão pública municipal, aproximando a população da administração e garantindo mais eficiência, transparência e agilidade na resolução dos problemas cotidianos enfrentados pelos cidadãos estancianos.

Atualmente, grande parte da população depende de contatos informais, deslocamentos presenciais ou até mesmo da intermediação de agentes políticos para solicitar serviços básicos, o que torna o processo mais lento e burocrático.

Ressalta-se que, no próprio Estado de Sergipe, a cidade de Aracaju já dispõe de ferramentas digitais, como o aplicativo IntegrAju, que permite a solicitação e acompanhamento de serviços públicos, além do sistema Conecta Aracaju, voltado à iluminação pública, onde a população pode informar falhas e solicitar reparos com rapidez e eficiência.

Além disso, diversas cidades brasileiras já adotam soluções semelhantes, demonstrando que a utilização da tecnologia na gestão pública é uma realidade consolidada e necessária.

Dessa forma, **considerando experiências exitosas em outros municípios**, a adoção de um aplicativo municipal em Estância proporcionará:

- mais autonomia para a população;
- redução da burocracia;
- maior transparência nos serviços públicos;
- agilidade na resposta da gestão municipal;
- fortalecimento da participação cidadã;

A iniciativa contribui diretamente para a construção de uma cidade mais moderna, eficiente, participativa e alinhada às boas práticas de gestão pública.

Como representante da população estanciana, reforça-se a importância de garantir acesso direto aos serviços, promovendo dignidade, respeito e eficiência no atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário  
Filadelfo Luiz da Costa, 06 de Maio de 2026.**



---

**Larissa Moraes Rodrigues Melo**  
Vereadora Proponente  
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância